



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 165 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO a realização do Encontro Regional de Enfermagem Pólo Barras dias 10 e 11 de novembro do corrente ano;


CONSIDERANDO o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, resolvem:


Art. 1º – Designar os funcionários Maria do Carmo Santos e Rayfran Rubens Bandeira da Silva para fiscalizarem a execução do Contrato Ativo nº 18/2016 do Coren-PI – Pregão Presencial nº 07/2016 – Lote 03:

- **Empresa:** Tamara de Freitas Pinheiro ME – especializada serviços de buffet;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 01 de novembro de 2016.


Laura César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário